



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 027/2012 - GP**

Concessão de progressão funcional no âmbito deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 1225/2009 (Protocolo nº. 2716/2009),

Considerando os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor RONALD JOSE ÁMORIM FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Engenharia, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Classe/Padrão B-7 para a Classe/ Padrão B-8, com efeitos retroativos a 22/12/2011.

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão e sua implementação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de janeiro de 2012.

Desembargador *Sáaiva Sobrinho*  
Presidente